



Fl 01
jos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-004/2017

Processo Administrativo: 074/2017

Data da Dispensa

06/01/2017

Objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA BENEDITO LOPES, 135 DESTINADO A APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA,

Dotação Orçamentária

Unidade:0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto/Atividade(Ação) :2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte:00 - Recursos Ordinário

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

FL 02
505

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA BENEDITO LOPES, 135 DESTINADO A APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, , cuja as despesas estimamos em R\$ 4.200,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
0303	2003	339036000000	00

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

Atenciosamente,

João Miranda Santa Joia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

fc 03
605

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 90 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 06/01/2017

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA BENEDITO LOPES, 135 DESTINADO A APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA,

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	104600001 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12	Und.
-----	--	----	------

TASSIO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Secretário de Administração

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20033600

Unidade Orçamentária: 0303-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade: 2003-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339036000000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

Flou
305

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: **Dispensa**

Número: **07-004/2017**

Nome do Participante: **MARIA GILDETE SILVA SANTANA OLIVEIRA**

Endereço:

Cidade: **VALENTE**

CEP:

C.N.P.J.:

C.P.F.: **280.709.925-49**

Bairro:

Estado: **BAHIA**

Objetivo: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA BENEDITO LOPES, 135 DESTINADO A APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA,**

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	104600001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL		12	Und.	350,00	4.200,00
Quantidade de Itens: 1				Total :	350,00	4.200,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
<i>Maria Gildete S.S. Oliveira</i> Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

FL
05
301

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

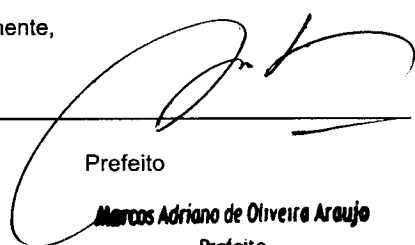
Nº da Dispensa: 07-004/2017

Ofício Disp. Nº 074/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, para a/o(s) LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA BENEDITO LOPES, 135 DESTINADO A APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 4.200,00.

Respeitosamente,



Prefeito

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE - BA

13.845.896/0001-51

FL 06
JOS

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- ☒ - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
[] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-004/2017
Data do processo: 06/01/2017
Modalidade: Dispensa
Valor Previsto: 4.200,00 Quatro Mil Duzentos Reais
Objetivo do Processo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA BENEDITO LOPES, 135 DESTINADO A APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA,

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

☒ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos

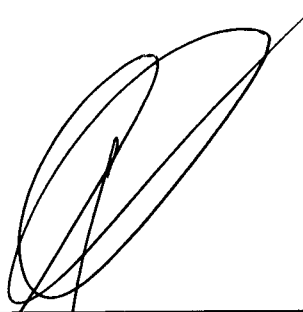
Daiana Miranda Santa Lourenço
Responsavel Financeiro

Espécie

Serviços Gerais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos



MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE - BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

f. 02
JDS

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

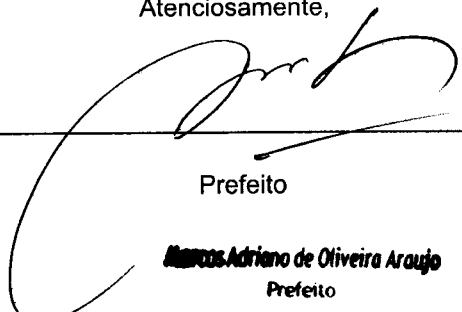
Ofício N°: 074/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa N° 07-004/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Prefeito

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE - BA

13.845.896/0001-51

Fl 08
305

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-004/2017

VALENTE - BA, 6 de janeiro de 2017

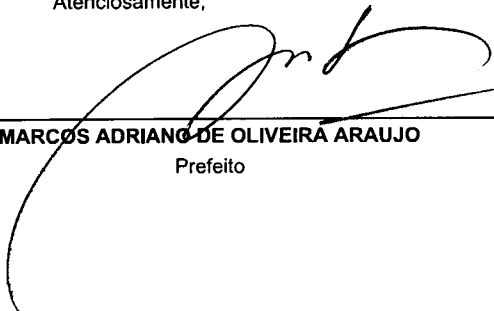
Ofício Nº 074/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA BENEDITO LOPES, 135 DESTINADO A APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ : 13.845.896/0001-51

flog
305

Processo Administrativo: 074/2017

Processo de Dispensa: 07-004/2017

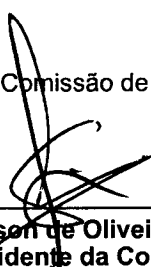
Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA BENEDITO LOPES, 135 DESTINADO A APOIO DE AÇÕES D
A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA,

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 074/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marineide Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017

Gabriel de Oliveira Mota
Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ : 13.845.896/0001-51

FL 11
305

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº074/2017, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA BENEDITO LOPES, 135 DESTINADO A APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA,. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 074/2017 encaminhado pelo Sr(a) MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO, o preço estimado para importa em **R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade: 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.

SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-004/2017

VALENTE - BA , 06/01/2017

Ofício Nº 074/2017

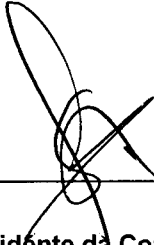
Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,



Presidente da Comissão

Valente-BA
Presidente da C.P.L.
JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA

Ex. Sr.(a)

SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE - BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

FL 13
505

PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 06 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 074/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,

SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico

SAULO DA CUNHA AVELINO
OAB - BA Nº 45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

F2 124
505

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-004/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA BENEDITO LOPES, 135 DESTINADO A APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA,.

NOME DO PARTICIPANTE: MARIA GILDETE SILVA SANTANA OLIVEIRA

ENDEREÇO:

CNPJ/CPF: 280.709.925-49

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

Maria Gildete S.S. Oliveira

ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

F 2 15 301

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

15/04/1960

280709925 49



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03226015 68 31/03/2008

MARIA GILDETE SILVA SANTANA

OLIVEIRA

JOSE JOAQUIM DE SANTANA

IDIA SILVA SANTANA

VALENTE BA 15/04/1960

CER-CAS CM-VALENTE BA

DST-SEDE L-01B F-357 R-000349

280709925 49

LEI Nº 7.116 DE 20/09/63

Código Débito Automático

Matrícula

065640594

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição

01/2017 4 0066 3 01.0011.1.0001.0135.1

Vencimento

19/01/2017

Nome/Endereço para entrega

GIVALDO SANTOS OLIVEIRA

RU BENEDITO LOPES, 135

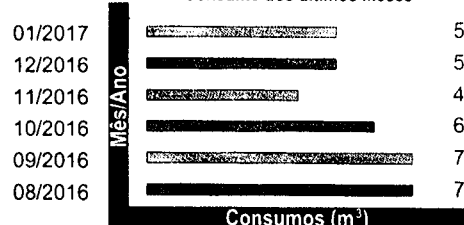
VALENTE

CENTRO

CEP - 48.890-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A10N618555	30 MD	358	353	29	22/11 A 21/12
Endereço da Ligação				Data da Leitura	Data da Fatura
RU BENEDITO LOPES, 135		CENTRO		21/12	21/12/2016
VALENTE					
Especificação				Valores em R\$	
CONS. AGUA		5M3		25,30	

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCEMTO DE 1380 LITROS

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Parâmetros			
Cor - 15 UH	0020	0020	0018
Turbidez - 5,0 UT	0051	0043	0043
Cloro - Mln. 0,2 mg/l	0051	0051	0051
Escherichia			

Tarifa RES-0001

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL	1	
ATE 10 MINIMO	5	

TOTAL AGUA

TOTAL ESGOTO

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	
	PIS	25,30	5,420
	COFINS		1,37

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

DOCUMENTO: 011003
AUTENTICACAO SISBB:
8.369.818.461.940.06F

CLIENTE: ALEX GOMES FREITAS
AGENCIA: 684-X CONTA: 34.900-3
Convenio EMBASA
Cod 90 de Barras 82680000000-0 25300047820-1
65640594011-4 74000000000-1
Data do pagamento 10/01/2017
Valor Total 25,30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/01/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.15.54
1167374643

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³) 5

Consumo Médio Mensal / Ligação

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade dv Inscrição

0066 3 01.0011.1.0001.0135.1

Código Débito Automático

Matrícula

065640594

Mês/Ano dv

01/2017 4

VENCIMENTO

19/01/2017

TOTAL A PAGAR EM R\$

25,30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA GILDETE SILVA SANTANA OLIVEIRA

CPF: 280.709.925-49

Certidão nº: 123041778/2017

Expedição: 11/01/2017, às 15:12:06

Validade: 09/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA GILDETE SILVA SANTANA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **280.709.925-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FL 18
JOS

Nº 6032



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado da Bahia**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIA GILDETE SILVA SANTANA OLIVEIRA** nem contra o **CPF: 280.709.925-49**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 11/01/2017 às 14:11 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 11/01/2017, 14h11min.

Nº 136055



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIA GILDETE SILVA SANTANA OLIVEIRA** nem contra o **CPF: 280.709.925-49**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 11/01/2017 às 15:11 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 11/01/2017, 15h11min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



FL 20
305

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170060727

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 280.709.925-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/01/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

F221
505

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA GILDETE SILVA SANTANA OLIVEIRA
CPF: 280.709.925-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:03:41 do dia 13/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2017.

Código de controle da certidão: **14F3.AD88.1E4F.9F18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Valente
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

FL
22
505

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000005/2017.E

Nome/Razão Social: **MARIA GILDETE SILVA S.OLIVEIRA**
CPF/CNPJ: **280.709.925-49**
Endereço: **VICENTE FELICIANO, 12**
CENTRO VALENTE - BA CEP: 48890-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 13/01/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/04/2017**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700001759450000002892090000005201701139**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://valente.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 13/01/2017 às 12:01:35

o oem produtos químicos, produtos plásticos, produtos químicos ou óleo. Não o arquivar em local seco, sem contato com comprovante dependente de alguns cuidados: A vida útil dos dados impressos neste

ATENÇÃO

Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-202

Código Débito Automático

Matrícula

065640853

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição

11/2016 0 0066 3 01.0015.1.0001.0161.0

Vencimento

19/11/2016

Nome/Endereço para entrega

GIVALDO SANTOS OLIVEIRA

RU RUY BARBOSA, 161

VALENTE

CENTRO

CEP - 48.890-000

Nº Hidrômetro Cód. Leitura Leitura Atual Leitura Anterior Dias de Cons. Período de Consumo

Y10S749097

371

359

30

21/09 A 21/10

Endereço da Ligação

Data da Leitura

Data da Fatura

RU RUY BARBOSA, 161

CENTRO

21/10

21/10/2016

Especificação

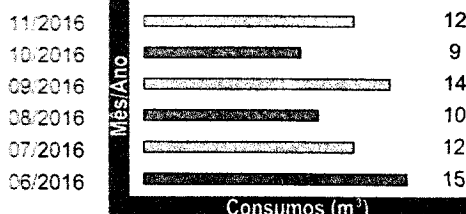
Valores em R\$

CONS. AGUA

12M3

39,42

Consumo dos últimos meses



Consumos (m³)

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 - 2005

Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0020	0011	0011
Turbidez - 5,0 UT	0051	0017	0017
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0051	0017	0017
Escherichia Coli - (*)	0051	0017	0014
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0051	0015	0015

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
Coliformes Totais:	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*):	indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**):	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados. Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVIÇOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³) 12

Consumo Médio Mensal / Ligação 12

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

39,42

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

ESGOTO(% água) VL Total

RESIDENCIAL 1 UNIDADE

ATE 10 MINIMO 10 25,30
> 10 7,06 2 14,12

TOTAL AGUA 39,42 0,00 39,42

TOTAL ESGOTO 0 0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R\$	%	VALOR EM R\$
	PIS	39,42	1,200	0,47
	COFINS	39,42	5,560	2,19

AJUDE AO HOSPITAL MARTAGAO GESTEIRA DOANDO ATRAVES DO SITE WWW.MARTAGAOGESTEIRA.ORG.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

FL 24
305

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: **Dispensa**

Número: **07-004/2017**

Nome do Participante: **MARIA GILDETE SILVA SANTANA OLIVEIRA**

Endereço:

Bairro:

Cidade: **VALENTE**

CEP:

Estado: **BAHIA**

C.N.P.J.:

C.P.F.: **280.709.925-49**

Objetivo: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA BENEDITO LOPES, 135 DESTINADO A APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA,**

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	104600001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL		12,0000	Und.		

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
<i>Maria Gillete S.S. Oliveira</i> Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

FL 25 305

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-004/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA BENEDITO LOPES, 135
DESTINADO A APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA,

Licitantes Participantes

Código	Nome
24975	MARIA GILDETE SILVA SANTANA OLIVEIRA

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
24975	MARIA GILDETE SILVA SANTANA OLIVEIRA

Valores expressos em R\$ (1,00)

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
12	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12	Und.	350,00	4.200,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$

4.200,00 Quatro Mil Duzentos Reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

Fl 26
301

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-004/201
Data da Reunião: 06/01/2017
Data da Adjudicação: 06/01/2017
Critério de Julgamento: Dispensa
Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA BENEDITO LOPES, 135 DESTINADO A APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA,

Unidade Orçamentária: 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto / Atividade (Ação): 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento de Despesa: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Vencedor(es):

MARIA GILDETE SILVA SANTANA OLIVEIRA

Participantes:

MARIA GILDETE SILVA SANTANA OLIVEIRA

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

F227
505

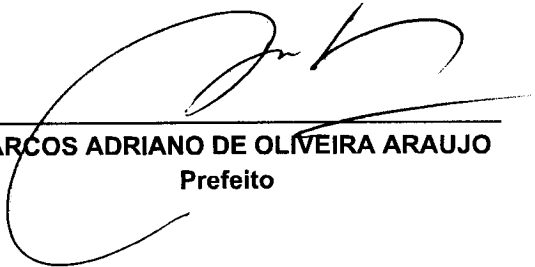
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa:07-004/2017

O Gestor da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-004/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA BENEDITO LOPES, 135 DESTINADO A APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA,, tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

MARIA GILDETE SILVA SANTANA OLIVEIRA

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

FL 28
805

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

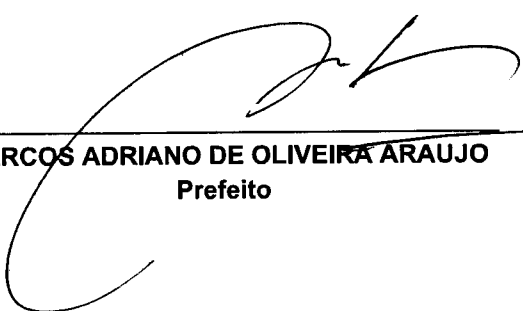
Nº do Processo de Dispensa:07-004/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

MARIA GILDETE SILVA SANTANA OLIVEIRA

Objetivando: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA BENEDITO LOPES, 135 DESTINADO A APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA,. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE

CNPJ: 13.845.896/0001-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO**,

Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA BENEDITO LOPES, 135 DESTINADO A APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**,

Valor global estimado: **R\$4.200,00**.

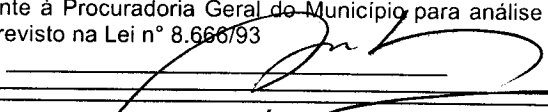
VALENTE, 06/01/2017

Ass. Secretário: 

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93

VALENTE, 06/01/2017

Ass. Prefeito: 

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

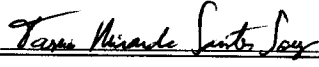
Unidade(s): 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Atividade(s): 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa(s): 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

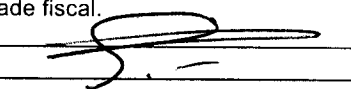
Fonte(s): 00 - Recursos Ordinário

VALENTE, 06/01/2017

Ass. Coord. Financeiro: 

PARECER JURÍDICO

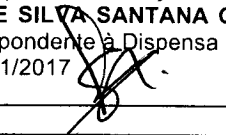
O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso X do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **MARIA GILDETE SILVA SANTANA OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 280.709.925-49**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.

VALENTE, 06/01/2017 Ass. Procurador: 

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **MARIA GILDETE SILVA SANTANA OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 280.709.925-49**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-004/2017, para devida ratificação.

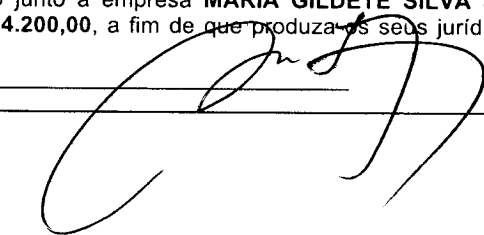
VALENTE, 06/01/2017

Presidente CPL: 

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **MARIA GILDETE SILVA SANTANA OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 280.709.925-49**. Com valor estimado de **R\$4.200,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.

VALENTE, 06/01/2017

Ass. Prefeito: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-004/2017 na espécie SERVIÇO GERAIS, , Dispensa, a fim de realizar LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA BENEDITO LOPES, 135 DESTINADO A APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA,, tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- MARIA GILDETE SILVA SANTANA OLIVEIRA

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
06/01/2017	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

FL 31
JOS

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-004/2017

DATAS

Reunião:	06/01/2017	Parecer Contábil:	06/01/2017	Adjudicação:	06/01/2017
Ofício Presidente:	06/01/2017	Parecer Jurídico:	06/01/2017	Publ. Ratificação:	06/01/2017
Ofício Contador:	06/01/2017	Homologação:	06/01/2017	Ratificação:	06/01/2017
Ofício Advogado:	06/01/2017	Resultado:	06/01/2017		

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA BENEDITO LOPES, 135 DESTINADO A APOIO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA,